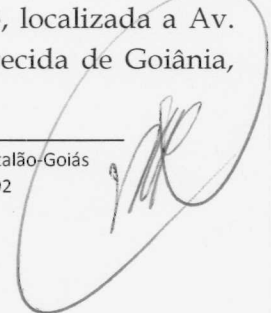


ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021
PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2021

Modalidade: **Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços**
Tipo: **Menor Preço por item**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS**, inscrito no CNPJ sob nº 03.532.661/0001-56, com sede às margens da BR-050, Km. 278, s/nº (antigo prédio do DNIT), Bairro São Francisco, Catalão/GO, CEP.: 75.707-270, por meio do seu gestor, Senhor **Velomar Gonçalves Rios**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 909.896, 2ª Via, expedido pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 263.588.241-04, residente e domiciliado nesta Cidade Catalão, Estado de Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2021, publicada em 29/04/2021, processo administrativo nº 2021006213, RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s): **AMP HOSPITALAR EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.698.619/0001-51, localizada a Av. Guarapari, nº 127, Qd. 29, Lt. 08, Jardim Atlântico, na Cidade de Goiânia, Goiás, CEP: 74.343-020, por intermédio de seu representante legal, **JOEL PAULO DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade nº 3672230 PC/GO e inscrito no CPF sob o nº 830.157.791-68, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Goiás; **CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.442.927/0001-47, localizada a Av. Lino Sampaio, nº 61, Sala 04 - Centro, na Cidade de Pires do Rio, Goiás, CEP: 75.200-000, por intermédio de seu representante legal, **MARCELO DE CARVALHO MARÇAL**, portador da Cédula de Identidade nº 2580219 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 470.121.291-15, residente e domiciliado na Cidade de Pires do Rio, Goiás; **DENTAL OTTONAVES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.541.640/0001-68, localizada a Av. C-209, nº 381, Jardim América, na Cidade de Goiânia, Goiás, CEP: 74.270-220, por intermédio de seu representante legal, **ODONIZETE ALVES MARTINS**, portador da Cédula de Identidade nº 1294124 DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº 382.221.081-15, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Goiás; **MBX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.205.854/0001-14, localizada a Av. Brasil, Qd. 23, Lt. 22, Setor Sul, na Cidade de Santo Antônio de Goiás, Goiás, CEP: 75.375-000, por intermédio de seu representante legal, **WALTER LÚCIO XAVIER**, portador da Cédula de Identidade nº 2046166 SESP/GO e inscrito no CPF sob o nº 622.923.071-20, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Goiás; **MEDK DO BRASIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.495.607/0001-02, localizada a Rua P-25, nº 330, Qd. 02, Lt. 08, Centro Oeste, na Cidade de Goiânia, Goiás, CEP: 75.550-010, por intermédio de seu representante legal, **ALFREDO FRANCO**, portador da Cédula de Identidade nº 1217102 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 235.650.471-00, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Goiás; **PERFIL HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.430.036/0001-33, localizada a Av. Liberdade, Qd. 146, Lt. 50, Jardim Buriti Sereno, na Cidade de Aparecida de Goiânia,



Goiás, CEP: 74.943-400, por intermédio de seu representante legal, **WEULER GUIMARÃES**, portador da Cédula de Identidade nº 2036676 DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº 486.320.901-00, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Goiás, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Municipal nº 576/2013 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial - SRP nº 011/2021**, na forma da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação de seu respectivo gestor, conforme Termo de Homologação de 20/05/2021**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- 1.1. O Objeto desta Ata é a Formação de Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Consumo e Medicamentos Odontológicos para atender as Unidades de Atendimento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go, em conformidade com as especificações contidas no Edital do **Pregão Presencial - SRP nº 011/2021** e seus Anexos.
- 1.2. O **Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.
- 2.2. **A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.**
 - 2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial - SRP nº 011/2021**, terá sua íntegra, após assinada, publicada no site oficial do Município de Catalão - GO durante sua vigência (www.catalao.go.gov.br).
 - 2.2.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços **não será superior a 12 (doze) meses**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993 e contados a partir de sua publicação no site do município.

- 2.3. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão (FMS) convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

- 3.1. O recebimento dos materiais de consumo e/ou medicamentos odontológicos será realizado por servidor competente e a fiscalização pelo cumprimento das normas referentes aos produtos entregues (quantidades, marca, características, respeito de prazos, enfim, previsões contidas neste Termo e no Edital de Convocação) de inteira responsabilidade do Fiscal indicado mediante Portaria oportunamente anexada aos autos, devendo ser retirados aos poucos, de forma parcelada e contínua, pelo sistema de requisição, através de Ordens de Fornecimentos sempre de acordo com a necessidade do órgão solicitante, devendo ser entregues, as expensas da Contratada, no endereço indicado no subtópico 12.4 abaixo, no prazo **MÁXIMO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS**, contados da solicitação formal.
- 3.2. Os prazos serão contados a partir da requisição escrita, realizada por órgão competente do Contratante, à medida da sua necessidade.
- 3.3. Os pedidos de fornecimento serão realizados de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Catalão - GO, mediante a emissão de Ordem de Fornecimento emitida por autoridade competente do Contratante, que deverá constar a especificação dos produtos, quantidade, marca e assinatura do servidor responsável pela sua emissão.
- 3.4. Os materiais de consumo e/ou medicamentos odontológicos deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, localizado na Rua Paraná, n.º 210, Bairro Nossa Sra. De Fátima, Catalão/GO, Cep.: 75.709-220, de segunda a sexta feira no horário de expediente, das 08:00 as 11:00h e das 13h às 16h.
- 3.5. Os materiais de consumo e/ou medicamentos odontológicos deverão ser entregues dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste Termo de Referência, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinente, inclusive quanto a embalagem dos produtos que deverão conter todas as informações exigíveis, nos termos da Resolução-RDC nº 71/2009 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, e adotar todas as medidas preventivas no sentido de se minimizar acidentes ou danos que venham a comprometer a qualidade e a quantidade fornecida.
- 3.6. Os medicamentos deverão possuir, no ato da entrega, validade remanescente de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total apresentado na embalagem.

- 3.7. Os materiais de consumo e/ou medicamentos odontológicos deverão ser entregues, as expensas da Contratada, nas quantidades solicitadas e nos locais indicados nas Ordens de Fornecimentos, na sede do Contratante.
- 3.8. No caso de entrega em quantidade inferior à solicitada, a Contratada deverá, em até no máximo **24 (vinte e quatro) horas**, responsabilizar-se pela sua complementação.
- 3.9. Os produtos serão recebidos:
- 3.9.1. **PROVISORIAMENTE**, a partir da entrega, para fins de verificação da conformidade dos mesmos com as especificações solicitadas;
- 3.9.2. **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da conformidade com as especificações solicitadas, inclusive quanto as especificações deste Termo e da Proposta, e aferição da qualidade e quantidade.
- 3.10. Ocorrendo a rejeição dos medicamentos, no todo ou em parte, o fornecedor deverá substituí-los no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, se estes apresentarem defeito de fabricação ou divergência relativa ao padrão e norma brasileira vigente ou às especificações constantes deste Termo e do instrumento convocatório, independentemente da quantidade rejeitada, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações;
- 3.10.1. Após o 5º (quinto) dia de atraso, os produtos poderão, a critério do Contratante, não mais ser aceitos, configurando-se a inexecução total do contrato, com as consequências previstas em lei e neste Termo de Referência.
- 3.11. A Contratada deverá verificar junto aos seus fornecedores/fabricantes dos matérias de consumos e/ou medicamentos odontológicos ofertados, a disponibilidade e prazos de entrega dos mesmos, não podendo alegar, a posteriori, problemas de fornecimento e/ou impossibilidade de aquisição como motivos que justifiquem atrasos no fornecimento.
- 3.12. Fica expressamente proibido o fornecimento dos materiais de consumo e/ou medicamentos odontológicos para órgãos não pertencentes ou vinculados ao Contratante.
- 3.13. Fica vedado o substabelecimento do fornecimento contratado, salvo em situações justificadas e aprovadas pelo Contratante. Neste caso, a Empresa indicada deverá atender todas as condições exigidas no contrato e a nota fiscal deverá ser emitida pela Contratada e não pela substabelecida.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 4.1. O pagamento das faturas às licitantes vencedoras será efetuado, mensalmente, mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao total de medicamentos fornecidos no período anterior, que será conferida e atestada por responsável da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Catalão (FMS), juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pela

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Catalão (FMS), devidamente assinada por Servidor identificado e autorizado para tal.

4.2. O prazo para a efetivação do pagamento referente aos fornecimentos solicitados e devidamente fornecidos **será de até 30 (trinta) dias**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento e não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora, referente a entrega efetiva de cada parcela de compra, através de transferência eletrônica, conforme legislação vigente, mediante apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras, juntamente com comprovantes de regularidade fiscal.

4.2.1. As notas fiscais deverão ser emitidas nominalmente para a administração conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas aquisições ou solicitações de entregas referente ao período anterior.

4.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com os pagamentos pendentes, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4. Cada Nota Fiscal deverá vir acompanhada, para liquidação, de Certidão Negativa de Tributos e Certidão Negativa de Dívida Ativa, emitida pela Secretaria de Finanças.

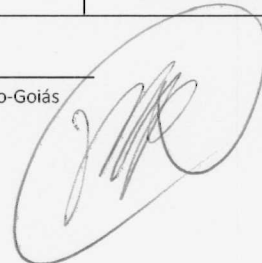
4.5. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos produtos/materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.6. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

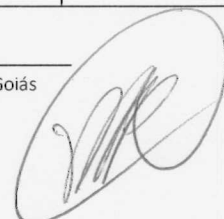
A) AMP HOSPITALAR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.698.619/0001-51, localizada a Av. Guarapari, nº 127, Qd. 29, Lt. 08, Jardim Atlântico, na Cidade de Goiânia, Goiás, CEP: 74.343-020, por intermédio de seu representante legal, **JOEL PAULO DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade nº 3672230 PC/GO e inscrito no CPF sob o nº 830.157.791-68, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Goiás;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
07	Agulha extra curta odontológica descartável 30g - com comprimento no padrão internacional de 15mm. Parede da cânula de menor espessura aumentando as dimensões internas da agulha proporcionando menor trauma e maior conforto. Agulhas siliconizadas e esterilizadas. Caixa com 100 unidades. Validade 5 anos ou mais.	Cx.	PROCARE	50	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00

08	Agulha longa odontológica descartável 27g - com comprimento no padrão internacional de 30mm. Parede da cânula de menor espessura aumentando as dimensões internas da agulha proporcionando menor trauma e maior conforto. Agulhas siliconizadas e esterilizadas. Caixa com 100 unidades. Validade 5 anos ou mais.	Cx.	DFL	100	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
10	Alginato para modelagem - Alginato Hydrogum 5 - Absorção rápida da água. Fácil mistura. Massa homogênea e superfícies lisas e compactas. Longa conservabilidade do molde. Desinfecção segura com Zeta 7 Solution e Zeta 7 Spray. Embalado em atmosfera modificada. Garantia de 5 anos. Características. Alginato elástico. Tempos de trabalho e presa rápidos. Tixotrópico. Sabor Mangostão (fruta asiática). Cor lilás . Livre de poeira. Pacote com 453g. Validade 2 anos ou mais.	Pct.	ZHERMACK	300	R\$ 69,00	R\$ 20.700,00
11	Anestésico Alphacaine 2% 1:100.000 Lidocaína com Epinefrina - Embalagem com 50 tubetes de 1,8ml cada. Validade 2 anos ou mais.	Cx.	DFL	600	R\$ 77,90	R\$ 46.740,00
12	Anestésico Citocaina 3% c/ vasoconstritor Prilocaina com Felipressina 0,03UI/ml. Embalagem com 50 tubetes de 1,8ml cada. Validade 2 anos ou mais.	Cx.	CRISTALIA	200	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
19	Babadores descartáveis para uso odontológico - Cor branca, impermeável, descartável, tamanho 33x48cm, com frisos horizontais que permite a distribuição uniforme dos líquidos absorvidos, contendo 1 capa de papel e 1 capa de plástico, caixa com 100 unidades.	Cx.	SSPLUS	100	R\$ 12,56	R\$ 1.256,00
61	Broca P.M. aço 702 frissuras.	Unid.	DENTSPLY	30	R\$ 3,88	R\$ 116,40
62	Broca P.M. 700.	Unid.	DENTSPLY	50	R\$ 3,88	R\$ 194,00
63	Broca P.M. 701.	Unid.	DENTSPLY	60	R\$ 3,88	R\$ 232,80
64	Broca P.M esférica 10.	Unid.	DENTSPLY	100	R\$ 3,88	R\$ 388,00
68	Cartela de radiografia transparente com 5 furos. Pacote com 50 unidades.	Pct.	DALLAS	20	R\$ 14,57	R\$ 291,40
71	Chave inserto ultrassom universal. Autoclavável. Chave para remoção e colocação de ponta/inserto da caneta de ultrassom para variadas marcas.	Unid.	3R	05	R\$ 31,00	R\$ 155,00
83	Cubeta de Borracha média, 350ml. Para prótese.	Unid.	INDUSBELL O	20	R\$ 4,65	R\$ 93,00
118	Dentes Vipi dentplus inferiores anterior 263 - 2 camadas, simples.	Unid.	VIPI	1.200	R\$ 8,69	R\$ 10.428,00
119	Dentes Vipi dentplus inferiores posteriores 30L - 2 camadas, simples.	Unid.	VIPI	1.200	R\$ 8,69	R\$ 10.428,00
120	Dentes Vipi dentplus inferiores posteriores 30M - 2 camadas, simples.	Unid.	VIPI	1.200	R\$ 8,69	R\$ 10.428,00
121	Dentes Vipi dentplus inferiores posteriores 32L - 2 camadas, simples.	Unid.	VIPI	2.000	R\$ 8,69	R\$ 17.380,00
122	Dentes Vipi dentplus inferiores posteriores 32M - 2 camadas, simples.	Unid.	VIPI	1.200	R\$ 8,69	R\$ 10.428,00
123	Dentes Vipi dentplus inferiores posteriores 34L - 2 camadas, simples.	Unid.	VIPI	1.200	R\$ 8,69	R\$ 10.428,00



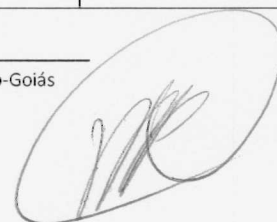
124	Dentes Vipi dentplus superiores anteriores 263 - 2 camadas, simples.	Unid.	VIPI	1.200	R\$ 8,69	R\$ 10.428,00
125	Dentes Vipi dentplus superiores anteriores 266 - 2 camadas, simples.	Unid.	VIPI	1.200	R\$ 8,69	R\$ 10.428,00
126	Dentes Vipi dentplus superiores anteriores 2D - 2 camadas, simples.	Unid.	VIPI	1.200	R\$ 8,69	R\$ 10.428,00
127	Dentes Vipi dentplus superiores anteriores 38 - 2 camadas, simples.	Unid.	VIPI	600	R\$ 8,69	R\$ 5.214,00
128	Dentes Vipi dentplus superiores anteriores 3M - 2 camadas, simples.	Unid.	VIPI	1.200	R\$ 8,69	R\$ 10.428,00
129	Dentes Vipi dentplus superiores anteriores A25 - 2 camadas, simples.	Unid.	VIPI	2.000	R\$ 8,69	R\$ 17.380,00
130	Dentes Vipi dentplus Superiores anteriores A26 - 2 camadas, simples.	Unid.	VIPI	1.200	R\$ 8,69	R\$ 10.428,00
131	Dentes Vipi dentplus superiores posteriores 30L - 2 camadas, simples.	Unid.	VIPI	1.200	R\$ 8,69	R\$ 10.428,00
132	Dentes Vipi dentplus superiores posteriores 30M - 2 camadas, simples.	Unid.	VIPI	1.200	R\$ 8,69	R\$ 10.428,00
133	Dentes Vipi dentplus superiores posteriores 32L - 2 camadas, simples.	Unid.	VIPI	2.000	R\$ 8,69	R\$ 17.380,00
134	Dentes Vipi dentplus superiores posteriores 32M - 2 camadas, simples.	Unid.	VIPI	1.200	R\$ 8,69	R\$ 10.428,00
135	Dentes Vipi dentplus superiores posteriores 34L - 2 camadas, simples.	Unid.	VIPI	1.200	R\$ 8,69	R\$ 10.428,00
136	Dentes Vipi dentplus inferiores anteriores 3M - 2 camadas, simples.	Unid.	VIPI	1.200	R\$ 8,69	R\$ 10.428,00
137	Dentes Vipi dentplus inferiores anteriores 2B - 2 camadas, simples.	Unid.	VIPI	1.200	R\$ 8,69	R\$ 10.428,00
138	Dentes Vipi dentplus inferiores anteriores A26 - 2 camadas, simples.	Unid.	VIPI	1.200	R\$ 8,69	R\$ 10.428,00
139	Dentes Vipi dentplus inferiores anteriores 266. 2 camadas, simples.	Unid.	VIPI	600	R\$ 8,69	R\$ 5.214,00
180	Gesso Pedra tipo II. Embalagem com 1kg. Gesso alfa para uso em odontologia e prótese dentaria, excelente resistência mecânica para modelos de precisão. Cor amarelo.	Kg	ASFER	400	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
195	Hidróxido de cálcio Hidro C. 1 Tubo de Pasta Base 13g, 1 Tubo de Pasta Catalisadora 11g, 1 Bloco de Mistura. Validade: 2 anos ou mais.	Unid.	DENTSPLY	100	R\$ 17,09	R\$ 1.709,00
245	Mandril para peça de mão. Para adaptação de discos e serras no contra-ângulo. Em aço inoxidável.	Unid.	PREVEN	30	R\$ 2,79	R\$ 83,70
267	Ponta de borracha (dedeco). Caixa com 100 unidades.	Cx.	DEDECO	01	R\$ 186,00	R\$ 186,00
315	Seringa carpule com refluxo - Fabricada em aço inoxidável. Utilizada para aplicação de anestésias. Com refluxo. Evita a injeção acidental de anestésico em vaso sanguíneo. Tamanho: 12,5cm.	Unid.	CASSIFLEX	30	R\$ 28,68	R\$ 860,40
328	Verniz forrador de cavidades - É um verniz de características superiores que tem capacidade de recobrir os túbulos dentinários, impedindo a penetração das substâncias que compõem os materiais de restauração e cimentação, reduzindo a sensibilidade pós operatória. A superfície tratada com Cavatine fica recoberta com uma fina película	Unid.	SSWHITE	80	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00



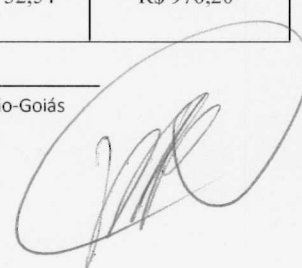
que isola e protege térmica e quimicamente a polpa dentária. Seu uso é indispensável nas forrações de hidróxido de cálcio, sob as restaurações a silicato. Cavatine também é compatível com as resinas compostas. Líquido claro ligeiramente amarelado com odor característico. Embalagem com 15ml. Validade 2 anos ou mais.					
TOTAL (R\$)					340.239,70

B) CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.442.927/0001-47, localizada a Av. Lino Sampaio, nº 61, Sala 04 - Centro, na Cidade de Pires do Rio, Goiás, CEP: 75.200-000, por intermédio de seu representante legal, **MARCELO DE CARVALHO MARÇAL**, portador da Cédula de Identidade nº 2580219 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 470.121.291-15, residente e domiciliado na Cidade de Pires do Rio, Goiás;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
13	Arco de Ostby adulto dobrável e autoclavável.	Unid.	ANGELUS	100	R\$ 8,05	R\$ 805,00
16	Anestésico Mepivacaína 3% - Mepivacaína sem vaso. Embalagem com 50 tubetes de 1,8ml cada. Validade 2 anos ou mais.	Cx.	DLA - MEPIVALEM SV	50	R\$ 109,90	R\$ 5.495,00
24	Broca Carbide cirúrgica 702 HL 25mm p/Alta rotação.	Unid.	ANGELUS	50	R\$ 10,65	R\$ 532,50
60	Broca Endo Z.	Unid.	MICRODON T	300	R\$ 14,99	R\$ 4.497,00
67	Cartela de radiografia transparente com 2 furos. Pacote com 100 unidades.	Unid.	AAF DO BRASIL	100	R\$ 9,75	R\$ 975,00
81	Cimento resinoso (dual) base + catalizador - Kit com 2,5g de Base + 2,5g de Catalisador. Controle do tempo de trabalho pelo profissional. Indicado para todos os casos de cimentação. Evita formação de bolhas e falta de suporte de restaurações metal-free. Validade 2 anos ou mais.	Unid.	MAQUIRA - DUAL FORCE	50	R\$ 41,85	R\$ 2.092,50
88	Condensador schilder 1.	Unid.	ODOUS DE DEUS	15	R\$ 39,00	R\$ 585,00
89	Condensador schilder 2.	Unid.	ODOUS DE DEUS	25	R\$ 39,00	R\$ 975,00
90	Condensador schilder 3.	Unid.	ODOUS DE DEUS	25	R\$ 39,00	R\$ 975,00
102	Cone de papel absorvente CELL PACK - M. Validade 2 anos ou mais.	Cx.	META	50	R\$ 35,70	R\$ 1.785,00
103	Cone de papel absorvente CELL PACK - FM. Validade 2 anos ou mais.	Cx.	META	50	R\$ 35,70	R\$ 1.785,00
113	Creme dental com flúor 90gr. Validade 2 anos ou mais.	Unid.	ICE CLEAN	3.000	R\$ 1,30	R\$ 3.900,00
114	Cunha interdental de madeira colorida sortida. Embalagem c/ 100 unidades sortidas e coloridas. Produzidas com madeira especial; Geometria simétrica e ângulos agudos; Possuem rebaixo na extremidade, que facilita o manuseio.	Unid.	IODONTOSU L - SOUZA & LEONARDI	25	R\$ 7,50	R\$ 187,50
116	Cursor de silicone 1,0mm. Embalagem c/ 100 unidades. Com perfuração central, esterilizável em	Unid.	QUIMIDROL - KIDENT	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00



	estufa/autoclave, espessura de 1,0mm.					
140	Digliconato de Clorexidina 0,12% . Embalagem com 1litro. Válvula tipo pump; Antisséptico 0,12% sem álcool. Digliconato de clorexidina é um antisséptico químico, com ação antifúngica e bactericida, capaz de eliminar tanto bactérias gram-positivas quanto cirúrgicos vas. Possui também ação bacteriostática, inibindo a proliferação bacteriana. É geralmente utilizado como ingrediente ativo em anti-sépticos bucais para combater a placa bacteriana e outras bactérias orais.	Unid.	REYMER	500	R\$ 29,70	R\$ 14.850,00
144	EDTA trissódico líquido . Frasco com 20ml. Atua desmineralizando partículas dentinárias por quelação de íons de cálcio e magnésio, facilitando sua dissolução e absorção, mostrando-se como um efetivo agente quelante e lubrificante. É também efetivo na remoção de raspas dentinárias durante a terapia periodontal, expondo o colágeno e facilitando a aderência do tecido conjuntivo tratado na superfície radicular. Este composto descalcifica a dentina a uma profundidade de 10 a 30 µm em 5 minutos. A sua solubilidade chega a 30% e o seu pH entre 7,0 e 8,0 é compatível com os tecidos vivos, conferindo ao produto uma irritação tecidual praticamente nula. Remoção da "smearlayer", facilitando a penetração de agentes adesivos ou cimentos no interior dos canalículos dentinários. Facilitação da entrada de limas para instrumentação endodôntica em condutos atresiaados. Validade 2 anos ou mais.	Unid.	IODONTOSU L - SOUZA & LEONARDI	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
145	Escova de aço p/ limpeza de instrumental. Embalagem c/ 1 unidade. Escova com cerdas de latão.	Unid.	PREVEN	150	R\$ 7,05	R\$ 1.057,50
150	Escova de pelo nº 25 para polimento.	Unid.	ORLANDO	100	R\$ 10,35	R\$ 1.035,00
151	Escova de pelo nº 27 para polimento.	Unid.	ORLANDO	100	R\$ 11,40	R\$ 1.140,00
152	Escova Robinson reta CA . Reta Preta e Branca: comprimento total (L2) 28mm comprimento, cerdas (L1) 6mm diâmetro cerdas 0,50mm. Haste CA. Cerdas: macias.	Unid.	MICRODON T	60	R\$ 1,17	R\$ 70,20
155	Espaçador digital A Amarelo. Caixa com 4 unidades.	Cx.	MK LIFE	30	R\$ 32,24	R\$ 967,20
156	Espaçador digital B vermelho. Caixa com 4 unidades.	Cx.	MK LIFE	60	R\$ 32,24	R\$ 1.934,40
160	Espátula para resina nº 7 - espátula espelhada para resina. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Cabo grosso, aço inox, autoclavável. 1x1x20cm.	Unid.	LM	50	R\$ 28,35	R\$ 1.417,50
170	Fio de Nylon 4,0 (agulha 2,5cm). Caixa com 24 unidades.	Cx.	TECHNEW	30	R\$ 32,40	R\$ 972,00
171	Fio de Nylon 5,0 (agulha 2,5cm). Caixa com 24 unidades.	Cx.	TECHNEW	30	R\$ 32,40	R\$ 972,00
172	Fio de seda 4.0 (agulha MT ½ CIRC. TRIANG. 1,5cm). Caixa com 24 unidades. Validade: 2 anos ou mais.	Cx.	TECHNEW	30	R\$ 32,54	R\$ 976,20



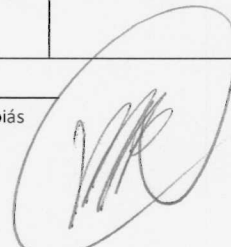
174	Fio dental clássico. Embalagem com 500 metros. Validade: 2 anos ou mais.	Unid.	HILLO	300	R\$ 7,95	R\$ 2.385,00
178	Gesso especial Durone tipo IV. Gesso especial Durone. Indicado para confecção de troqueis e modelos de implantes de baixa expansão. Cor: branco. Embalagem com 5kg. Validade 2 anos ou mais.	Pet.	ORLANDO	10	R\$ 99,10	R\$ 991,00
193	Hidróxido de Cálcio Calen PMCC - Calen com PMCC reúne as propriedades da pasta de Hidróxido de Cálcio (Calen) com as do Paramono clorofenol Canforado. O PMC associado à cânfora melhora os resultados clínicos em função de sua maior difusibilidade, além de atenuar sua ação irritante. Validade 2 anos ou mais.	Unid.	FORMULA & AÇÃO	100	R\$ 52,65	R\$ 5.265,00
198	Hipoclorito de Sódio 1% Solução de Milton - Frasco com 1 litro. Validade: 2 anos ou mais.	Unid.	PROLINK	120	R\$ 5,50	R\$ 660,00
204	Lâmina p/ bisturi nº 11. Caixa com 100 unidades.	Cx.	TOPMED	30	R\$ 33,00	R\$ 990,00
205	Lâmina p/ bisturi nº 15. Caixa com 100 unidades.	Cx.	TOPMED	30	R\$ 33,00	R\$ 990,00
206	Lâmina p/ bisturi nº 15C. Caixa com 100 unidades.	Cx.	TOPMED	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
228	Lima especiais manual K-FILE nº 15 – 31mm.	Cx.	ANGELUS	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
244	Mandril CA para baixa rotação. Adaptador FG: Adapta brocas de alta rotação em contra ângulo. Aço inox. Tamanho de 13 mm.	Unid.	MICRODON T	50	R\$ 4,49	R\$ 224,50
248	NDP solução endodôntica - Fórmula e Ação. Embalagem com 5 tubetes plásticos de 1,0ml cada.	Cx.	FORMULA & AÇÃO	10	R\$ 82,88	R\$ 828,80
249	Óculos de proteção ante embaçante com lente incolor. Óculos de segurança com lentes de policarbonato incolor, para proteção aos olhos contra particulares volantes, produtos químicos e fluidos corpóreos; Design tradicional, com armação preta.	Unid.	DANNY	80	R\$ 4,49	R\$ 359,20
250	Óleo de laranja citrol - Frasco com 10ml. Validade 2 anos ou mais.	Unid.	AAF DO BRASIL	10	R\$ 10,50	R\$ 105,00
254	Paramônio clorofenicol canforado. Possui ação bactericida de amplo espectro; A presença de furacin no Paramonoclorofenol com Furacin, potencializa a ação anti-infecciosa local. Quantidades mínimas deste produto são bastante eficazes para a medicação de todo o canal radicular. A presença da nitrofurazona na fórmula de PARAMONOCLOROFENOL COM FURACIN, acentua a propriedade anti-infecciosa local. Validade: 2 anos ou mais.	Unid.	MAQUIRA	70	R\$ 6,19	R\$ 433,30
255	PRP Solução endodôntica - Fórmula e ação. Embalagem com 5 tubetes plásticos com 1,0ml cada.	Unid.	FORMULA & AÇÃO	30	R\$ 78,00	R\$ 2.340,00
258	Pasta profilática - Consistência adequada, não escorre para cavidade bucal. Utilizada com escovas de Robinson ou com taças de borracha. Utilizada como pasta de polimento inicial. Usada em adultos e crianças. Nos Sabores tutti-frutti ou menta. Embalagem com 90g. Validade: 2 anos ou mais.	Unid.	IODONTOSU L - SOUZA & LEONARDI	30	R\$ 3,30	R\$ 99,00



264	Placa de vidro lisa/polida 10 mm - Medidas 15x07x10mm. Validade: Indeterminada. Placa polida.	Unid.	IODONTOSU L - SOUZA & LEONARDI	120	R\$ 11,49	R\$ 1.378,80
271	Ponta p/ ultrassom E1 (Inserito) Helse - encaixe NSK=N rosca interna.	Unid.	HELSE - CAPELLI & FABRIS	20	R\$ 143,10	R\$ 2.862,00
272	Ponta p/ ultrassom E10 (Inserito) Helse - encaixe NSK=N rosca interna.	Unid.	HELSE - CAPELLI & FABRIS	20	R\$ 143,10	R\$ 2.862,00
273	Ponta para ultrassom E3-D (Inserito) Helse - encaixe NSK=N rosca interna.	Unid.	HELSE - CAPELLI & FABRIS	10	R\$ 161,10	R\$ 1.611,00
274	Ponta para ultrassom E12 (Inserito) Helse - encaixe NSK=N rosca interna.	Unid.	HELSE - CAPELLI & FABRIS	10	R\$ 143,10	R\$ 1.431,00
275	Ponta para ultrassom R1 (Inserito) Helse - encaixe NSK=N rosca interna.	Unid.	HELSE - CAPELLI & FABRIS	10	R\$ 179,10	R\$ 1.791,00
276	Ponta para ultrassom R2 (Inserito) Helse - encaixe NSK=N rosca interna.	Unid.	HELSE - CAPELLI & FABRIS	10	R\$ 179,10	R\$ 1.791,00
277	Porta Matriz adulto. Para fixação de banda matriz. Fabricado em aço inox.	Unid.	THRINKS	50	R\$ 23,85	R\$ 1.192,50
279	Pote dapen de vidro incolor - tamanho pequeno 3,5x3,5cm.	Unid.	ART GLASS	30	R\$ 2,63	R\$ 78,90
280	Pote de vidro paladon incolor com tampa.	Unid.	ART GLASS	20	R\$ 11,55	R\$ 231,00
313	Rolete de algodão - Fabricado em 100% fibras de algodão. Possui formato cilíndrico. Pode ser esterilizado em gás (óxido de etileno) ou também em raio gama. Embalagem com 100 unidades.	Pct.	SSPLUS	2.000	R\$ 1,98	R\$ 3.960,00
317	SODA CLORADA – solução de hipoclorito de sódio 2,5% Indicado para a instrumentação e irrigação de canais radiculares, atuando como desinfetante. Tem ação física de circulação do líquido pelo interior do canal radicular. Possui ainda ação química de solvência de tecidos, de poder antisséptico e de característica físico-química de baixa tensão superficial. Embalagem com 1litro. Validade 2 anos ou mais.	Unid.	PROLINK	120	R\$ 6,64	R\$ 796,80
TOTAL (RS)						88.953,30

C) DENTAL OTTONAVES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.541.640/0001-68, localizada a Av. C-209, nº 381, Jardim América, na Cidade de Goiânia, Goiás, CEP: 74.270-220, por intermédio de seu representante legal, **ODONIZETE ALVES MARTINS**, portador da Cédula de Identidade nº 1294124 DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº 382.221.081-15, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Goiás;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
06	Agulha curta odontológica descartável 30g com comprimento padrão internacional de 22mm, parede de cânula de menor espessura, siliconizadas e esterilizadas. Caixa com 100 unidades. Validade 5 anos ou mais.	Cx.	DFL	120	R\$ 33,20	R\$ 3.984,00



09	Agulha modelo Navitips intracanal cor azul - Pontas para levar soluções irrigadoras, pastas medicamentosas e cimento endodôntico diretamente no terço apical dos dentes. Agulha intracanal com diâmetro de 29ga (0,29mm) E 25 mm de comprimento. Flexível, cânula em aço inoxidável. Embalagem c/ 5 pontas. Validade 5 anos ou mais.	Cx.	ULTRADENT	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
14	Arco de Young adulto autoclavável.	Unid.	MAQUIRA	200	R\$ 8,73	R\$ 1.746,00
15	Anestésico injetável local à base de cloridrato de articaína com epinefrina 1:100.000 - INDICAÇÕES: Ideal para procedimentos complexos, tratamentos cirúrgicos em geral, para pacientes que relatam dificuldades de serem anestesiados, tratamentos que normalmente teriam a necessidade de complementação palatina. VANTAGENS: isento de Metilparabeno; maior hidrossolubilidade; maior difusão nos tecidos ósseos, evitando em muitos casos a desconfortável complementação palatina. Embalagem em blisters lacrados com 10 tubetes, minimizando a contaminação externa. Acondicionados em tubetes de cristal, que permitem a melhor visualização do refluxo sanguíneo e minimizam a dor durante a aplicação, pela maior suavidade de deslizamento do êmbolo siliconizado. APRESENTAÇÃO: Caixa com 50 tubetes de 1,8 ml, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Tratamento Diferenciado: Unidade de fornecimento: Caixa. Validade 2 anos ou mais.	Cx.	DFL	150	R\$ 127,50	R\$ 19.125,00
22	Broca Carbide esférica p/Alta rotação - FG N.1/2.	Unid.	KAVO	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
23	Broca Carbide esférica p/Alta rotação - FG N.1/4.	Unid.	KAVO	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
29	Broca Carbide esférica p/ Alta rotação – FG N.4.	Unid.	KAVO	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
30	Broca Carbide esférica p/ Alta rotação – FG N.6.	Unid.	KAVO	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
31	Broca Carbide esférica p/ Alta rotação – FG N.8.	Unid.	KAVO	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
32	Broca Carbide esférica p/ Alta rotação – FG N.1/2.	Unid.	KAVO	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
33	Broca Carbide esférica p/ Alta rotação – FG N.1157.	Unid.	KAVO	300	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00
34	Broca Carbide esférica p/ Alta rotação – FG N.1158.	Unid.	KAVO	30	R\$ 4,90	R\$ 147,00
35	Broca Carbide esférica p/ Alta rotação – FG N.700.	Unid.	KAVO	30	R\$ 4,90	R\$ 147,00
36	Broca Carbide esférica p/ Alta rotação – FG N.701.	Unid.	KAVO	30	R\$ 4,90	R\$ 147,00
37	Broca Carbide esférica para baixa rotação nº 2 HL.	Unid.	DENTSPLY	100	R\$ 4,43	R\$ 443,00
38	Broca Carbide esférica para baixa rotação nº 3 HL.	Unid.	DENTSPLY	120	R\$ 4,43	R\$ 531,60
65	Broca 1557.	Unid.	KAVO	50	R\$ 5,20	R\$ 260,00
82	Cimento sealer plus - Contém 1 seringa de corpo	Kit	MK LIFE	15	R\$ 221,00	R\$ 3.315,00

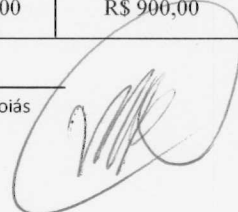
	duplo com 16gr. Validade 2 anos ou mais.					
85	Clorexidina gel 2% . Embalagem com 2 seringas de 3g cada. Possui baixa toxicidade não lesando os tecidos periapicais. Potente ação bactericida. Baixa toxicidade não lesando os tecidos periapicais. Possui substantividade e seu efeito residual é de aproximadamente 48 horas. Alta capacidade de umidificação da dentina, facilitando a penetração dos sistemas adesivos hidrofílicos. Não interfere na adesão dos agentes de união. Não mancha as restaurações. Versatilidade de uso: utilizado em várias especialidades odontológicas. Validade 2 anos ou mais.	Unid.	MAQUIRA	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
91	Condutor de calor – metálico.	Unid.	ODOUS DE DEUS	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
117	Dentes Vipi dentplus inferiores anteriores A25 - 2 camadas, simples.	Unid.	VIPI	2.000	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00
142	Duralay vermelho – estojo completo contendo 1 frasco pó 25gr, 1 frasco líquido 30ml, 1 isolante com 3gr e conta gotas.	Kit	DURALAY	03	R\$ 216,00	R\$ 648,00
164	Eucaliptol . Frasco com 10ml. Validade: 2 anos ou mais.	Unid.	MAQUIRA	80	R\$ 7,87	R\$ 629,60
165	Eugenol . Frasco com 20ml. Fenol obtido através do Óleo de Cravo. Cor do líquido: Amarelo Claro. Escurece e torna-se espesso com a exposição ao ar. Aroma de Cravo. Validade: 2 anos ou mais.	Unid.	MAQUIRA	50	R\$ 9,80	R\$ 490,00
175	Fita Banda Matriz de aço 0,05x5mmx50cm. Caixa com 24 unidades. Validade: 2 anos ou mais.	Cx.	MAQUIRA	10	R\$ 1,37	R\$ 13,70
179	Gesso comum tipo II . Embalagem com 1kg. Gesso beta com menor resistência mecânica e maior porosidade. Cor branco. Validade 2 anos ou mais.	Kg	YAMAY	600	R\$ 5,12	R\$ 3.072,00
196	Hidróxido de cálcio P.A. Embalagem com 10gr. Hidróxido de cálcio: apresenta propriedades imprescindíveis para materiais que atuam em procedimentos sobre a dentina; Ph 12,4: favorece a morte bacteriana; Alto grau de pureza: garantida pelos melhores fornecedores da matéria prima do mercado e a constante avaliação laboratorial do produto; Priva os microorganismos residuais do seu suprimento nutritivo: previne a penetração do exsudato no interior do sistema de canais radiculares; O produto pode atuar por vários dias: curativos feitos a longo prazo com hidróxido de cálcio tem mostrado a reversão de várias alterações periapicais; Validade: 2 anos ou mais.	Unid.	MAQUIRA	35	R\$ 4,50	R\$ 157,50
197	Hidróxido de Cálcio Ultracal XS Kit - Embalagem com 4 Seringa de 1,2ml + 20 pontas NaviTip tipo 29ga de. Validade: 2 anos ou mais.	Kit	ULTRADENT	50	R\$ 216,00	R\$ 10.800,00
199	Instrumento de lucas - fabricado em aço inox autoclavável.	Unid.	PRATA	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
200	Ionômero de vidro pó e líquido - Embalagem com 10g pó + 8ml líquido. Validade: 2 anos ou mais.	Kit	MAQUIRA	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
247	Mumificador de polpa Formocresol . Embalagem com 10ml. Material para Mumificação da Polpa	Unid.	MAQUIRA	50	R\$ 4,13	R\$ 206,50

	Dental. A formulação do Formocresol obedece a padrões orientados pelas pesquisas atuais, sendo, portanto, mais diluído que a composição padrão de Buckley, mas tendo a mesma ou superior eficácia e uma maior compatibilidade biológica. Sua função é fixar as polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda fisiológica (pulpotomia). Possui ação antibacteriana potente pela ação de seus componentes, o que justifica seu uso em curativos de demora em tratamentos endodônticos.					
251	Otosporin - hidrocortisona + sulfato de neomicina + sulfato de polimixina B. Suspensão otológica. Embalagem contendo 10ml. Validade 2 anos ou mais.	Unid.	FQM	60	R\$ 12,90	R\$ 774,00
253	Papel carbono p/ articulação - Embalagem com carbono dupla face (azul), com 12 unidades. Validade: 2 anos ou mais.	Pct.	MAQUIRA	150	R\$ 1,40	R\$ 210,00
259	Pedra pomes pó - embalagem com 100gr.	Unid.	MAQUIRA	20	R\$ 3,39	R\$ 67,80
265	Ponta de aspiração Capillary tips - Tamanho: 0.014 (Roxo) pacote com 5 unidades. Validade: 2 anos ou mais.	Pct.	ULTRADENT	30	R\$ 9,80	R\$ 294,00
268	Ponta diamantada com ponta inativa especial - LN, CP drill, transmetal.	Cx.	MASTERCUT	10	R\$ 30,28	R\$ 302,80
278	Posicionador radiográfico autoclavável infantil - Kit com 1 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores + 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo + 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito + 3 dispositivos para mordida + 1 pote para armazenamento.	Kit	MAQUIRA	06	R\$ 55,00	R\$ 330,00
282	Régua de Alumínio Milimetrada - Esterilizável em autoclave. Utilizado para medir limas endodônticas.	Unid.	MAQUIRA	20	R\$ 8,23	R\$ 164,60
283	Régua Endodôntica Calibrada - esterilizável que garante fácil e rápida obtenção dos comprimentos de trabalho, economizando assim tempo nos procedimentos.	Unid.	ANGELUS	20	R\$ 10,34	R\$ 206,80
290	Resina flow - Embalagem com 1 seringa com 2g.	Unid.	MAQUIRA	50	R\$ 12,36	R\$ 618,00
299	Resina Z250 A1.	Unid.	3M	120	R\$ 40,52	R\$ 4.862,40
301	Resina Z250 A3.	Unid.	3M	120	R\$ 40,52	R\$ 4.862,40
302	Resina Z250 A3,5.	Unid.	3M	120	R\$ 40,52	R\$ 4.862,40
303	Resina Z250 B1.	Unid.	3M	120	R\$ 40,52	R\$ 4.862,40
304	Resina Z250 B2.	Unid.	3M	120	R\$ 40,52	R\$ 4.862,40
305	Resina Z250 B3.	Unid.	3M	120	R\$ 40,52	R\$ 4.862,40
306	Resina Z250 C2.	Unid.	3M	80	R\$ 40,52	R\$ 3.241,60
307	Resina Z250 C3.	Unid.	3M	80	R\$ 40,52	R\$ 3.241,60
318	Solução Hemostática tópica 10ml. Não possui epinefrina; Não interfere na presa do material de moldagem; Permite moldagens nítidas das bordas gengivais nos preparos cavitário sem provocar	Unid.	MAQUIRA	35	R\$ 14,90	R\$ 521,50

	retração gengival; Solução a base de cloreto de alumínio; Ação adstringente; Não apresenta reações adversas e pode ser utilizado em cardíacos. Validade 2 anos ou mais.					
319	Sugador cirúrgico descartável estéril - Possui três diâmetros de pontas, que permitem sugar em várias situações cirúrgicas, Sugador embalado individualmente, estéril, descartável e atóxico. Tubo com exclusiva curvatura confeccionado em PVC rígido. Diâmetro do tubo: 5mm. Ponteiras e porta-filtro confeccionado em polietileno de alta densidade. Diâmetro das ponteiras: 2,5mm e 3,0mm. Caixa com 20 unidades e 40 ponteiras. (20 unidades de 2,5mm e 20 unidades de 3,0mm). Validade 2 anos ou mais.	Unid.	MAQUIRA	600	R\$ 18,90	R\$ 11.340,00
324	Teste de vitalidade Endoic spray - Embalagem com 200ml. Possui odor mentolado. À base de água -50°. Validade 2 anos ou mais.	Unid.	MAQUIRA	15	R\$ 26,24	R\$ 393,60
325	Tricresol formalina - Material para desinfecção de canal radicular. O produto é um antisséptico, desinfetante para canais radiculares, que alia as propriedades do formaldeído com orto-Cresol. Alto teor de pureza, garantindo assim, a eficácia máxima do produto. Frasco com 10ml. Validade 2 anos ou mais.	Unid.	MAQUIRA	50	R\$ 4,54	R\$ 227,00
TOTAL (RS)						123.230,60

D) MBX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.205.854/0001-14, localizada a Av. Brasil, Qd. 23, Lt. 22, Setor Sul, na Cidade de Santo Antônio de Goiás, Goiás, CEP: 75.375-000, por intermédio de seu representante legal, **WALTER LÚCIO XAVIER**, portador da Cédula de Identidade nº 2046166 SESP/GO e inscrito no CPF sob o nº 622.923.071-20, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Goiás;

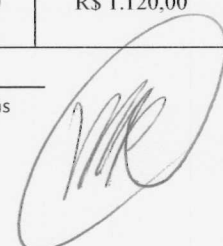
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
01	Ácido fosfórico 37% condicionador para esmalte e dentina em gel de base aquosa contendo Ácido Fosfórico a 37%, com baixa viscosidade e propriedade tixotrópica, o que permite fácil remoção após o condicionamento. Não escorre do local aplicado. Seringa com 2,5ml. Embalagem contendo 3 seringas e 3 ponteiras. Registro na Anvisa. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega.	Kit	IODONTOSU L - SOUZA & LEONARDI	600	R\$ 3,05	R\$ 1.830,00
02	Acrílico auto polimerizante Pó incolor 450gr - Próteses mais naturais. Versatilidade, permitindo o uso em diferentes trabalhos protéticos. Ampla gama de aplicações: consertos, placas, aparelhos ortodônticos. Embalagem prática e moderna, sem desperdício de material.	Unid.	TRIUNFO	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
03	Acrílico auto polimerizante líquido frasco contendo 1lt. Próteses mais naturais.	Kit	TRIUNFO	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00



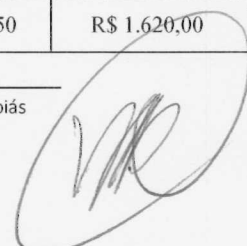
	Versatilidade, permitindo o uso em diferentes trabalhos protéticos. Ampla gama de aplicações: concertos, placas, aparelhos ortodônticos. Embalagem prática e moderna, sem desperdício de material.					
05	Agulha Endo Eze – TIPS - Agulhas de irrigação projetadas para auxiliar a limpeza das raízes e canais. Embalagem com 5 unidades. Validade 5 anos ou mais.	Unid.	ULTRADENT	600	R\$ 4,55	R\$ 2.730,00
18	Aplicador descartável regular microbrush - É indicado para transferência e aplicação de soluções ou produtos de uso odontológico em gengiva, dentes ou preparos cavitários. As pontas em fibras não-absorventes e resistentes à abrasão, mantêm a solução em suspensão até que seja aplicada, sem deixar cair. Dobram-se facilmente até 90°, o que permite aplicação precisa. Caixa (tubo) com 100 aplicadores no tamanho regular (2.0mm). Validade 2 anos ou mais.	Cx.	DENTSCARE	300	R\$ 7,80	R\$ 2.340,00
20	Barreira gengival gengidam - otopolimerizável. Embalagem c/1 Seringa 3g. Validade 2 anos ou mais.	Unid.	IODONTOSU L - SOUZA & LEONARDI	150	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
39	Broca de Gattes nº 02.	Unid.	EURODONT O	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
40	Broca de Gattes nº 03.	Unid.	EURODONT O	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
41	Broca de Gattes nº 04.	Unid.	EURODONT O	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00
42	Broca de Largo nº 01.	Unid.	EURODONT O	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00
43	Broca de Largo nº 02.	Unid.	EURODONT O	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00
44	Broca de Largo nº 03.	Unid.	EURODONT O	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00
45	Broca diamantada 1013 Curta.	Unid.	MICRODON T	200	R\$ 1,96	R\$ 392,00
46	Broca diamantada 1013 HL.	Unid.	MICRODON T	400	R\$ 1,96	R\$ 784,00
47	Broca diamantada 1014 Curta.	Unid.	MICRODON T	250	R\$ 1,96	R\$ 490,00
48	Broca diamantada 1014 HL.	Unid.	MICRODON T	300	R\$ 1,96	R\$ 588,00
49	Broca diamantada 1015 Curta.	Unid.	MICRODON T	200	R\$ 1,96	R\$ 392,00
50	Broca diamantada 1015 HL.	Unid.	MICRODON T	330	R\$ 1,96	R\$ 646,80
51	Broca diamantada 1016 curta.	Unid.	MICRODON T	250	R\$ 1,96	R\$ 490,00
52	Broca diamantada 1016HL.	Unid.	MICRODON T	220	R\$ 1,96	R\$ 431,20
53	Broca diamantada 1018 curta.	Unid.	MICRODON T	100	R\$ 1,96	R\$ 196,00
54	Broca diamantada 1090.	Unid.	MICRODON T	50	R\$ 1,96	R\$ 98,00
55	Broca diamantada 2134.	Unid.	MICRODON T	100	R\$ 1,96	R\$ 196,00
56	Broca diamantada 3131 HL.	Unid.	MICRODON T	100	R\$ 1,96	R\$ 196,00
57	Broca diamantada com ponta inativa 1032.	Unid.	MICRODON T	230	R\$ 1,96	R\$ 450,80

58	Broca diamantada com ponta inativa 2082.	Unid.	MICRODON T	100	R\$ 1,96	R\$ 196,00
59	Broca diamantada com ponta inativa 4072.	Unid.	MICRODON T	100	R\$ 1,96	R\$ 196,00
66	Broca 3168.	Unid.	MICRODON T	50	R\$ 1,96	R\$ 98,00
74	Cimento de zinco líquido. Embalagem com 10ml. O Cimento de Zinco é a base de proteção térmica preferida para restaurações metálicas. Possui partículas uniformes, ultrafinas, que asseguram uma reduzida espessura de película com notável proteção, alta resistência, presa adequada e fácil manipulação. É o cimento mais usado para cimentação de incrustações, coroas e pontes. Validade 2 anos ou mais.	Unid.	MAQUIRA	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
75	Cimento de zinco pó. Embalagem com 28g. Misturado com cimento de Zinco Líquido é usado para cimentação de incrustações, coroas e pontes. Alta resistência, baixa solubilidade e fácil manipulação. Pó Claro. Validade 2 anos ou mais.	Unid.	MAQUIRA	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
77	Cimento endodôntico MTA filapex - Embalagem com 1 bisnaga 12g de base + 1 bisnaga de 18g do catalisador. validade 2 anos ou mais.	Kit	ANGELUS	25	R\$ 64,40	R\$ 1.610,00
92	Cone de guta-percha FM Fine Medium. Embalagem com 120 unidades. São rolados a mão com placas de alta precisão. Os cones obedecem a temperatura necessária, atingindo seus modelos e pontas microtipped's nos formatos cônicos e seguindo um rígido controle de qualidade. O material é 100% natural: é extraído da Floresta Amazônica e preparado para se transformar em um dos melhores cones do mercado.	Cx.	ENDO POINTS	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
93	Cone de guta-percha MF Medium fine – Embalagem com 120 unidades. São rolados a mão com placas de alta precisão. Os cones obedecem a temperatura necessária, atingindo seus modelos e pontas microtipped's nos formatos cônicos e seguindo um rígido controle de qualidade. O material é 100% natural: é extraído da Floresta Amazônica e preparado para se transformar em um dos melhores cones do mercado.	Cx.	ENDO POINTS	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
94	Cone de guta-percha M –Embalagem com 120 unidades. São rolados a mão com placas de alta precisão. Os cones obedecem a temperatura necessária, atingindo seus modelos e pontas microtipped's nos formatos cônicos e seguindo um rígido controle de qualidade. O material é 100% natural: é extraído da Floresta Amazônica e preparado para se transformar em um dos melhores cones do mercado.	Cx.	ENDO POINTS	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
95	Cone de guta-percha (FM EL) Fine Medium E.L. Embalagem com 120 unidades. São rolados a mão com placas de alta precisão. Os cones obedecem a temperatura necessária, atingindo seus modelos e pontas microtipped's nos formatos cônicos e seguindo um rígido controle de qualidade. O material é 100% natural: é extraído da	Cx.	ENDO POINTS	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00

	Floresta Amazônica e preparado para se transformar em um dos melhores cones do mercado.					
97	Cone de guta-percha principal 1ª série (15 a 40). Caixa com 120 unidades. Confeccionadas com a mais alta tecnologia e com matéria-prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões ISSO. Atuam como obturadores de canais radiopacidade. Validade 2 anos ou mais.	Cx.	ENDO POINTS	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
98	Cone de guta-percha principal 2ª série (45 a 80). Confeccionadas com a mais alta tecnologia e com matéria-prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões ISSO. Atuam como obturadores de canais radiculares, apresentando ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade. Validade 2 anos ou mais. Caixa com 120 unidades.	Cx.	ENDO POINTS	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
99	Cone de guta-percha secundário R7. Caixa com 120 unidades. Permite maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares; Fácil de introduzir no canal; Firmes porém flexíveis suficientes para se adaptarem de forma exata no canal; Biocompatível. Validade 2 anos ou mais.	Cx.	ENDO POINTS	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
141	Disco de carborundum - Discos Abrasivos fabricados em carbetto de silício, também conhecidos como discos para separação ou corte. Possui alta resistência e efeito abrasivo intenso. Caixa com 100 unidades. (DISCO NINJA VERMELHO GRANDE).	Cx.	DHPRO	04	R\$ 190,00	R\$ 760,00
143	EDTA trissódico gel 24%. Embalagem com 2 seringas de 3g cada. Atua desmineralizando partículas dentinárias por quelação de íons de cálcio e magnésio, facilitando sua dissolução e absorção, mostrando-se como um efetivo agente quelante e lubrificante. É também efetivo na remoção de raspas dentinárias durante a terapia periodontal, expondo colágeno e facilitando a aderência do tecido conjuntivo tratado na superfície radicular. Este composto descalcifica a dentina a uma profundidade de 10 a 30 µm em 5 minutos. A sua solubilidade chega a 30% e o seu pH entre 7,0 e 8,0 é compatível com os tecidos vivos, conferindo ao produto uma irritação tecidual praticamente nula.	Kit	ASFER	10	R\$ 11,50	R\$ 115,00
146	Escova de dente adulto com cerdas macias.	Unid.	MEDFIO	8.000	R\$ 0,63	R\$ 5.040,00
147	Escova de dente infantil com cerdas macias.	Unid.	MEDFIO	10.000	R\$ 0,49	R\$ 4.900,00
161	Espelho clínico bucal plano nº 5. Aço inoxidável, autoclavável.	Unid.	IODONTOSU L - SOUZA & LEONARDI	300	R\$ 2,10	R\$ 630,00
162	Espátula para manipulação de gesso - espátula de inox com cabo de madeira para mistura de gesso em moldagem de próteses.	Unid.	MAC	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
167	Extirpa nervo sortido 21mm. Cartela c/ 10 unidades de 21mm de comprimento cada. Possui cerca de 40 farpas flexíveis em disposição	Pct.	EURODONT O	50	R\$ 22,40	R\$ 1.120,00

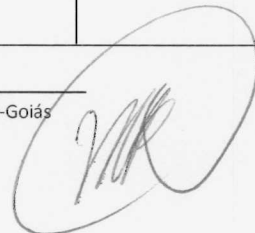


	espiralada ao redor do núcleo cônico. O tamanho das farpas corresponde a meio diâmetro do núcleo. São farpas resilientes que, usadas corretamente, não se fragmentam dentro do canal radicular. Cabo Cord em aço inox. 21mm sortida 20-30.					
168	Filme radiográfico E-Speed adulto. Caixa c/ 150 unidades, tamanho 31mm x 35mm, cor Azul. Validade: 2 anos ou mais.	Cx.	KULZER	100	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
177	Flúor gel. Embalagem com 200ml. Contém fluoreto de sódio a 2%. Tixotrópico. Não tem corantes. Sabor TUTTI-FRUTTI. Não provoca absorção sistêmica. Validade: 2 anos ou mais.	Unid.	IODONTOSU L - SOUZA & LEONARDI	250	R\$ 3,50	R\$ 875,00
202	Kit brocas pontas diamantadas para acabamento e polimento de resina. Kit com broqueiro + 7 pontas diamantadas.	Kit	MICRODON T	100	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
203	Kit de pontas de silicone p/ polimento de resina.	Kit	MICRODON T	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
207	Lençol de borracha - Embalagem com 26 unidades. Tamanho 13,5x13,5cm. Embalados individualmente, para maior segurança e higiene. Tamanho: 13,5x13,5cm. Cor azul. Aroma: tutti-frutti. Uso único. Validade: 2 anos ou mais.	Cx.	MAQUIRA	200	R\$ 18,90	R\$ 3.780,00
208	Liga metal amarelo odontológico tipo Goldent. Metal amarelo baixa fusão. Apresenta extraordinária resistência à corrosão; Base da liga são os metais Cobre, Níquel, Zinco e Alumínio; Apresenta excelentes propriedades mecânicas; Adequada para próteses unitárias, parciais e reabilitações orais. Embalagem com 200gr.	Cx.	TALMAX	01	R\$ 377,00	R\$ 377,00
220	Lima rotatória Easy Logic 2 - 25/03. Comprimento 25mm.	Cx.	EASY	150	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00
221	Lima rotatória Easy Logic 2 - 25/03. Comprimento 31mm.	Cx.	EASY	60	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
222	Lima rotatória Easy Logic 2 - 40/05. Comprimento 25mm.	Cx.	EASY	80	R\$ 150,00	R\$ 12.000,00
223	Lima rotatória Easy Logic 2 - 40/05. Comprimento 31mm.	Cx.	EASY	40	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
224	Lima rotatória Easy Logic RT sortida.	Cx.	EASY	100	R\$ 112,00	R\$ 11.200,00
225	Lima Hedstroem File 1ª série - 25mm.	Cx.	EURODONT O	100	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
226	Lima Hedstroem File 2ª série - 25mm.	Cx.	EURODONT O	50	R\$ 13,50	R\$ 675,00
227	Lima especiais manual K-FILE nº 10 - 21mm.	Cx.	EURODONT O	100	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
229	Lima especiais manual K-FILE nº 6 - 25mm.	Cx.	EURODONT O	20	R\$ 13,50	R\$ 270,00
230	Lima especiais manual K-FILE nº 8 - 25mm.	Cx.	EURODONT O	100	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
231	Lima especiais manual K-FILE nº 8 - 31mm.	Cx.	EURODONT O	100	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
232	Lima especiais manual K-FILE nº 10 - 25mm.	Cx.	EURODONT O	100	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
233	Lima especiais manual K-FILE nº 10 - 31mm.	Cx.	EURODONT O	100	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
234	Lima especiais manual K-FILE nº 15 - 25mm.	Cx.	EURODONT O	50	R\$ 13,50	R\$ 675,00
235	Lima manual K-FILE 25mm 1ª série 15-40.	Cx.	EURODONT O	120	R\$ 13,50	R\$ 1.620,00



236	Lima manual K-FILE 25mm 2ª série 45-80.	Cx.	EURODONT O	50	R\$ 13,50	R\$ 675,00
237	Lima manual K-FILE 31mm 1ª série 15-40.	Cx.	EURODONT O	50	R\$ 13,50	R\$ 675,00
239	Lima rotatória prodesign logic 25.01. Kit com 4 - 25mm.	Cx.	EASY	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
241	Lima Flex Gold Protaper Easy 1-6 sortidas 25mm.	Cx.	EASY	60	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
246	Motor de chicote para laboratório completo com caneta.	Unid.	BELTEC	02	R\$ 350,00	R\$ 700,00
261	Pino de fibra de vidro 0.5 - Fabricado com uma matriz resinosa a base de fibra de vidro e resina epóxi. Excelente translucidez, podendo ser utilizada em regiões que requerem uma maior demanda estética. O formato Cônico possibilita uma melhor adaptação aos canais radiculares sem demandar maiores desgastes de estrutura dental. Alta condutividade de luz, executando com eficiência a polimerização do cimento até o ápice do canal. Excelente radiopacidade, proporciona o melhor controle da posição do pino durante o procedimento. Módulo de elasticidade próximo ao da dentina. Dupla conicidade, possibilita uma melhor adaptação aos canais radiculares sem demandar maiores desgastes na estrutura dental. Embalagem com 5 unidades.	Unid.	IODONTOSU L - SOUZA & LEONARDI	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
262	Pino de fibra de vidro 1.0 - Fabricado com uma matriz resinosa a base de fibra de vidro e resina epóxi. Excelente translucidez, podendo ser utilizada em regiões que requerem uma maior demanda estética. O formato Cônico possibilita uma melhor adaptação aos canais radiculares sem demandar maiores desgastes de estrutura dental. Alta condutividade de luz, executando com eficiência a polimerização do cimento até o ápice do canal. Excelente radiopacidade, proporciona o melhor controle da posição do pino durante o procedimento. Módulo de elasticidade próximo ao da dentina. Dupla conicidade, possibilita uma melhor adaptação aos canais radiculares sem demandar maiores desgastes na estrutura dental. Embalagem com 5 unidades.	Unid.	IODONTOSU L - SOUZA & LEONARDI	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
263	Placa Base Fina/Sup. c/50 Nova Dfl - Base para confecção de próteses; - Base para preparação de impressões.	Cx.	DFL	26	R\$ 83,00	R\$ 2.158,00
269	Ponta p/ ultrassom T4-S (Inserito).	Unid.	SCHUSTER	20	R\$ 57,50	R\$ 1.150,00
270	Ponta p/ ultrassom T2-S (Inserito).	Unid.	SCHUSTER	20	R\$ 57,50	R\$ 1.150,00
284	Resina acrílico líquido autopolimerizável INCOLOR - Embalagem com 250ml. Não inflamável. Não tóxico. Validade 10 anos.	Unid.	TRIUNFO	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00
285	Resina acrílico líquido autopolimerizável ROSA INCOLOR - Embalagem com 250ml. Não inflamável. Não tóxico. Validade 10 anos.	Unid.	TRIUNFO	60	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00
286	Resina pó acrílico autopolimerizável INCOLOR - Embalagem com 220gr. Não inflamável. Não tóxico. Manter longe de umidade. Validade: 10	Unid.	TRIUNFO	30	R\$ 32,30	R\$ 969,00

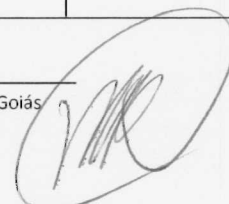
	anos.					
287	Resina pó acrílico autopolimerizável ROSA - Embalagem com 220gr. Não inflamável. Não tóxico. Manter longe de umidade. Validade: 10 anos.	Unid.	TRIUNFO	60	R\$ 32,30	R\$ 1.938,00
288	Resina acrílica termo polimerizável em pó ROSA MÉDIO COM VEIA 1kg - Não inflamável. Não tóxico. Manter longe de umidade. Validade: 10 anos.	Kg	TRIUNFO	100	R\$ 87,00	R\$ 8.700,00
289	Resina acrílica termo polimerizável líquida ROSA II - Desenvolvida para confecção de próteses dentárias fixas ou removíveis. Sua forma em pó está disponível nas cores rosa claro, rosa médio, rosa escuro, rosa natural (com ou sem veias), incolor e cristal. As veias proporcionam uma maior naturalidade à prótese. Sua forma líquida está disponível com ou sem crosslink. O crosslink é um aditivo que confere maior resistência à abrasão, maior estabilidade dimensional e baixa absorção de água, facilitando a obtenção e a durabilidade do polimento. A Resina Termo TDV atende aos requisitos da ISO 20795-1, Tipo 1, Classe 1, garantindo resultados de alta qualidade.	Lt.	TRIUNFO	100	R\$ 82,00	R\$ 8.200,00
314	Selante de fôssulas e fissuras - Fluroshield - Fluroshield , além da barreira mecânica formada pela resina, também libera flúor para as estruturas dentárias, reduzindo os índices de desmineralização do esmalte dental. O procedimento de selamento das fôssulas e fissuras sempre foi reconhecido como eficaz na prevenção da cárie na face oclusal dos dentes. Permite aplicações fáceis, mais precisas e rápidas, minimizando a necessidade de ajustes na oclusão após a aplicação. Maior durabilidade, possibilitando o uso nas técnicas tradicionais e na técnica invasiva. Libera flúor. Possui 50% em peso de cargas inorgânicas. Validade: 18 meses. Embalagem com 2g.	Pct.	ANGELUS	30	R\$ 12,50	R\$ 375,00
316	Silicone de condensação hidrofílico - O efeito "flowconditioning" favorece a fluidez do material e reduz a compressão das mucosas. Silicone por condensação. O silicone leve (light) é hidrófilo e altamente fluido, ideal para a técnica de dupla moldagem. Hidocompatível: permitindo moldagem na presença dos fluidos orais. Contraste na cor da massa densa com o fluido. Inalterabilidade após a desinfecção. 72 horas de estabilidade dimensional. Kit com 1 Zetaplus 576ml + 1 Oranwash L 140ml + 1 Indurent 60ml. Validade 2 anos ou mais.	Kit	LABORDENTAL	20	R\$ 307,00	R\$ 6.140,00
329	Silicone para laboratório Excelente resistência ao calor. Alta estabilidade dimensional. Não reage com as resinas. Extremamente flexível. Pode ser misturado com catalisador em gel ou líquido. Altíssima fluidez inicial. Boa dureza final, 85	Unid.	TECHNEW	50	R\$ 484,00	R\$ 24.200,00



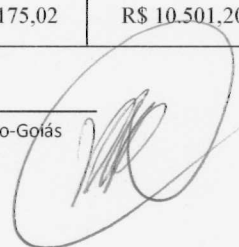
Shore A. Alta reprodução de detalhes. Não deforma. Resistência à ruptura. Não deforma na mufra. À temperatura ambiente de 23C a partir do início da mistura. Não-pigmentado. Validade: 24 meses (2 anos) após a data de fabricação. Embalagem com 5kg + 2 Indurent Gel com 60ml.						
TOTAL (RS)						227.767,80

E) MEDK DO BRASIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.495.607/0001-02, localizada a Rua P-25, nº 330, Qd. 02, Lt. 08, Centro Oeste, na Cidade de Goiânia, Goiás, CEP: 75.550-010, por intermédio de seu representante legal, **ALFREDO FRANCO**, portador da Cédula de Identidade nº 1217102 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 235.650.471-00, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Goiás;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
25	Broca Carbide cirúrgica 702 44,5mm p/peça reta.	Unid.	MICRODON T	50	R\$ 9,52	R\$ 476,00
26	Broca Carbide cirúrgica esférica FG 04/25 mm.	Unid.	MICRODON T	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
27	Broca Carbide cirúrgica esférica FG 06/25 mm.	Unid.	MICRODON T	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
28	Broca Carbide cirúrgica esférica FG 08/25 mm	Unid.	MICRODON T	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
79	Cimento provisório pulpo - san pó - É recomendado em inúmeras aplicações, como base sedativa, forrador de cavidades, curativo selante e cimentação temporária de coroas, pontes, incrustações e obturações temporárias, quando remoções são planejadas, deixando o remanescente para servir de base intermediária sob restaurações permanentes. Frasco com 50g. Validade 2 anos ou mais.	Unid.	SSWHITE	100	R\$ 16,90	R\$ 1.690,00
80	Cimento provisório pulpo - san líquido - Essência de Cravo da Índia (Eugenol): 95,00 g%; Timol: 5,00g%. Propriedades: Endurece em 5 a 8 minutos; Tem regular resistência ao atrito; Adere as paredes da cavidade; Apresenta fraca solubilidade; Endurece sem produzir calor; É de fácil remoção. Pulpo-San não deve ser usado como restaurador permanente. Deve-se procurar guardar o frasco do líquido do Pulpo-San em lugar separado e distante daquele em que ficam os cimentos em geral. Validade 2 anos ou mais. Validade 2 anos ou mais.	Unid.	SSWHITE	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
87	Condensador de NITI - flex pack (macspaden).	Cx.	EASY	50	R\$ 107,66	R\$ 5.383,00
153	Esculpidor Holleback nº 3 - Produto em aço inox. Autoclavável.	Unid.	PRATA	20	R\$ 6,49	R\$ 129,80
154	Esculpidor Lecron nº 5 - indicado para esculpir amálgama e cêra. Aço inox.	Unid.	PRATA	20	R\$ 7,99	R\$ 159,80
158	Espátula nº 31 - indicado para manipulação de cêra. Aço inox. Garantia de 6 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	PRATA	20	R\$ 8,30	R\$ 166,00




159	Espátula para cêra rosa nº 7 - indicado para uso com cera em laboratório. Aço inox.	Unid.	PRATA	20	R\$ 8,30	R\$ 166,00
163	Esponja hemostática Hemospon. Caixa com 10 unidades. Esponja Hemostática de Colágeno Hidrolizado (gelatina) Liofilizada – é indicada durante e após procedimentos irúrgicos para obtenção de hemostasia local. Hemospon 1 x 1 x 1 cm: atua na manutenção do coágulo e no preenchimento dos espaços gerados nas extações dentárias convencionais, remoções de dentes inclusos ou impactados, remoções de cistos ou tumores, biópsias. Validade: 2 anos ou mais.	Cx.	MAQUIRA	80	R\$ 46,90	R\$ 3.752,00
166	Evidenciador de placa. Frasco com 10ml. Validade 2 anos ou mais.	Unid.	IODONTOSU L - SOUZA & LEONARDI	60	R\$ 4,49	R\$ 269,40
169	Filme radiográfico insight infantil. Caixa com 100 películas. Validade: 2 anos ou mais.	Cx.	CARESTREA M	20	R\$ 228,00	R\$ 4.560,00
181	Grampo para isolamento Duflex nº 0.	Unid.	SSWHAITE	30	R\$ 17,10	R\$ 513,00
182	Grampo para isolamento Duflex nº 00.	Unid.	SSWHAITE	30	R\$ 17,10	R\$ 513,00
183	Grampo para isolamento Duflex nº 26.	Unid.	SSWHAITE	30	R\$ 17,10	R\$ 513,00
184	Grampo para isolamento Duflex nº 202.	Unid.	SSWHAITE	30	R\$ 17,10	R\$ 513,00
185	Grampo para isolamento Duflex nº 200.	Unid.	SSWHAITE	20	R\$ 17,10	R\$ 342,00
186	Grampo para isolamento Duflex nº 208.	Unid.	SSWHAITE	20	R\$ 17,10	R\$ 342,00
187	Grampo para isolamento Duflex nº 209.	Unid.	SSWHAITE	20	R\$ 17,10	R\$ 342,00
188	Grampo para isolamento Duflex nº 203.	Unid.	SSWHAITE	20	R\$ 17,10	R\$ 342,00
189	Grampo para isolamento Duflex nº 211.	Unid.	SSWHAITE	20	R\$ 17,10	R\$ 342,00
190	Grampo para isolamento Duflex nº 210.	Unid.	SSWHAITE	20	R\$ 17,10	R\$ 342,00
191	Grampo para isolamento Duflex nº 212.	Unid.	SSWHAITE	20	R\$ 17,10	R\$ 342,00
192	Grampo para isolamento Duflex nº 14.	Unid.	SSWHAITE	20	R\$ 17,10	R\$ 342,00
194	Hidróxido de cálcio fotopolimerizável. 1 seringa com 2g de BIOCAL Dentina; 3 bicos aplicadores. ou 1 seringa com 2g de BIOCAL Branco; 3 bicos aplicadores. É uma composição de Hidróxido de Cálcio fotopolimerizável e radiopaco. Não inibe a polimerização de resinas restauradoras auto ou fotopolimerizáveis. Possui coloração semelhante à dentina, o que impede sua influência na coloração final das restaurações de resinas compostas. Validade: 2 anos ou mais.	Unid.	BIODINAMI CA	15	R\$ 21,60	R\$ 324,00
209	Lima Easy Prodesign S - (1-4). Comprimento 25 mm.	Cx.	EASY	150	R\$ 137,90	R\$ 20.685,00
210	Lima Easy Prodesign S - (1-4). Comprimento 31 mm.	Cx.	EASY	30	R\$ 144,90	R\$ 4.347,00
211	Lima rotatória Easy – 30/05. Comprimento 25mm.	Cx.	EASY	120	R\$ 169,71	R\$ 20.365,20
212	Lima rotatória Easy – 30/05. Comprimento 31mm.	Cx.	EASY	60	R\$ 175,02	R\$ 10.501,20
213	Lima rotatória Easy – 25/05. Comprimento 25mm.	Cx.	EASY	130	R\$ 169,71	R\$ 22.062,30
214	Lima rotatória Easy – 25/05. Comprimento 31mm.	Cx.	EASY	60	R\$ 175,02	R\$ 10.501,20



215	Lima rotatória Easy – 25/01. Comprimento 31mm.	Cx.	EASY	30	R\$ 175,02	R\$ 5.250,60
216	Lima rotatória Easy – 35/05. Comprimento 25mm.	Cx.	EASY	120	R\$ 169,71	R\$ 20.365,20
217	Lima rotatória Easy – 35/01. Comprimento 25mm.	Cx.	EASY	60	R\$ 169,71	R\$ 10.182,60
218	Lima rotatória Easy – 25/06. Comprimento 25mm.	Cx.	EASY	120	R\$ 169,71	R\$ 20.365,20
219	Lima rotatória Easy – 25/06. Comprimento 31mm.	Cx.	EASY	60	R\$ 175,02	R\$ 10.501,20
238	Lima rotatória prodesign 25.01. Kit com 4 – 25mm.	Cx.	EASY	100	R\$ 79,55	R\$ 7.955,00
240	Lima rotatória protaper universal 25mm.	Cx.	EASY	60	R\$ 149,56	R\$ 8.973,60
291	Resina Z100 A1.	Unid.	3M	50	R\$ 32,99	R\$ 1.649,50
292	Resina Z100 A2.	Unid.	3M	120	R\$ 32,99	R\$ 3.958,80
293	Resina Z100 A3.	Unid.	3M	120	R\$ 32,99	R\$ 3.958,80
294	Resina Z100 A3,5.	Unid.	3M	120	R\$ 32,99	R\$ 3.958,80
295	Resina Z100 B1.	Unid.	3M	120	R\$ 32,99	R\$ 3.958,80
296	Resina Z100 B2.	Unid.	3M	120	R\$ 32,99	R\$ 3.958,80
297	Resina Z100 B3.	Unid.	3M	120	R\$ 32,99	R\$ 3.958,80
298	Resina Z100 C2.	Unid.	3M	80	R\$ 32,99	R\$ 2.639,20
308	Resina Z350 A2 p/dentina.	Unid.	3M	10	R\$ 80,90	R\$ 809,00
309	Resina Z350 A3 p/dentina.	Unid.	3M	10	R\$ 80,90	R\$ 809,00
310	Resina Z350 A3.5 p/dentina.	Unid.	3M	10	R\$ 80,90	R\$ 809,00
320	Sugador descartável – Tubo e ponteira atóxicos; Arame em aço especial; Desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional; Ponteira macia e aromatizada sabor tutti-frutti. Embalagem com 40 unidades. Validade 2 anos ou mais.	Pct.	SSPLUS	1.200	R\$ 7,49	R\$ 8.988,00
322	Taça de borracha - Utilizada para profilaxia dental. Possui excelente flexibilidade necessária para obtenção do melhor desempenho. Disponível na cor branca. Embalagem com 1 unidade.	Pct.	PREVEN	100	R\$ 1,14	R\$ 114,00
326	Verniz de flúor Fluorniz - Têm a capacidade de aumentar a resistência do esmalte e promover a sua remineralização. Embalagem com 10ml + Solvente com 10ml. Validade 2 anos ou mais.	Unid.	FGM	30	R\$ 17,40	R\$ 522,00
TOTAL (R\$)						238.061,80

F) PERFIL HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 19.430.036/0001-33, localizada a Av. Liberdade, Qd. 146, Lt. 50, Jardim Buriti Sereno, na Cidade de Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.943-400, por intermédio de seu representante legal, **WEULER GUIMARÃES**, portador da Cédula de Identidade nº 2036676 DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº 486.320.901-00, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Goiás;



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
17	Anestésico tópico (Aminobenzoato de étila) – GEL. Benzocaina 200mg/g. Sabor menta. Unidade com 12g. Marca sugerida: Benzotop (DFL) ou equivalente. Validade mínima de 1 ano a partir da entrega. Validade 2 anos ou mais.	Unid.	DFL	200	R\$ 6,38	R\$ 1.276,00
21	Bicarbonato de sódio - possui mais alto grau de pureza disponível, permite ótima profilaxia oral com remoção de placa bacteriana. Por possuir granulação EXTRA FINA, proporciona jateamento amplo, livre e contínuo. Não causa danos ao esmalte e gengiva. Aroma Menta. Embalagem com 200 ou 250gr. Validade 2 anos ou mais.	Unid.	AAF DO BRASIL	100	R\$ 7,91	R\$ 791,00
69	Cêra rosa “7” - Pode ser refundida sem perder suas propriedades. Qualidade constante. Macias flexíveis. Caixa com 18 unidades. Validade 2 anos ou mais.	Pct.	TECHNEW	100	R\$ 14,29	R\$ 1.429,00
70	Cêra Utilidade - cêra em lâminas. Composição: parafina, cêra de carnaúba e corantes. Caixa com 5 laminas de 255gr cada. Validade 2 anos ou mais.	Cx.	TECHNEW	20	R\$ 15,83	R\$ 316,60
72	Cimento AH Plus. Cimento Endo Ah Plus 2x4 MI Obturação permanente de canais radiculares na dentição permanente em combinação com cones de guta. Validade 2 anos ou mais.	Cx.	DENTSPLY	50	R\$ 283,00	R\$ 14.150,00
73	Cimento cirúrgico em pasta - Embalagem com 90g de base + 90g de catalisador. Por não conter Eugenol em sua composição, não causa irritação, reações alérgicas nem desconforto ao paciente em regiões sensíveis da mucosa oral, além de permitir uma cicatrização mais rápida. É uma pasta macia que apresenta uma boa plasticidade e superfície lisa após a presa. Validade 2 anos ou mais.	Kit	MAQUIRA	20	R\$ 91,51	R\$ 1.830,20
76	Cimento endodôntico Endofill. Kit com 1 pó 12g + 1 líquido 10ml. Endofill apresenta boa tolerância pelos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Possui fina granulação, proporcionando uma mistura homogênea e um perfeito escoamento. Cimento endodôntico à base de Óxido de Zinco e Eugenol. Validade 2 anos ou mais.	Unid.	DENTSPLY	40	R\$ 44,90	R\$ 1.796,00
78	Cimento obturador provisório cotosol - Embalagem com 20gr. Não contém Eugenol. Possui grande aderência garantindo bom isolamento marginal e rápido endurecimento na boca ao contato com a saliva. Validade 2 anos ou mais.	Kit	ALLPLAN	150	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
84	Curva de SPEE. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante, e produzido em metal alumínio polido. Caixa c/2 unidades (Inferior + Superior). Tamanho - 13 cm.	Cx.	ORTOCENTRAL	02	R\$ 15,62	R\$ 31,24
86	Compasso de Willians. Material em aço inox, autoclavável.	Unid.	ORTOCENTRAL	10	R\$ 36,50	R\$ 365,00
96	Cone de guta-percha secundário FF – São rolados a mão com placas de alta precisão. Caixa	Cx.	INJECTA	100	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00

	com 120 unidades.					
100	Cone de guta-percha secundário R8. Caixa com 120 unidades. Permite maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares; Fácil de introduzir no canal; Firmes porem flexíveis suficientes para se adaptarem de forma exata no canal; Biocompatível.	Cx.	INJECTA	100	R\$ 21,52	R\$ 2.152,00
101	Cone de guta-percha nº 30 - Embalagem com 120 unidades.	Cx.	INJECTA	50	R\$ 19,90	R\$ 995,00
104	Cone de Papel Absorvente nº 20 - Embalagem com 120 unidades.	Cx.	INJECTA	100	R\$ 19,45	R\$ 1.945,00
105	Cone de Papel Absorvente nº 25 - Embalagem com 120 unidades.	Cx.	INJECTA	100	R\$ 19,45	R\$ 1.945,00
106	Cone de Papel Absorvente nº 30 - Embalagem com 120 unidades.	Cx.	INJECTA	100	R\$ 19,45	R\$ 1.945,00
107	Cone de Papel Absorvente nº 35 - Embalagem com 120 unidades.	Cx.	INJECTA	100	R\$ 19,45	R\$ 1.945,00
108	Cone de Papel Absorvente nº 40 - Embalagem com 120 unidades.	Cx.	INJECTA	100	R\$ 19,45	R\$ 1.945,00
109	Cone de Papel Absorvente nº 45 - Embalagem com 120 unidades.	Cx.	INJECTA	100	R\$ 19,45	R\$ 1.945,00
110	Cone de Papel Absorvente nº 50 - Embalagem com 120 unidades.	Cx.	INJECTA	100	R\$ 19,45	R\$ 1.945,00
111	Cone de Papel Absorvente nº 55 - Embalagem com 120 unidades.	Cx.	INJECTA	100	R\$ 19,45	R\$ 1.945,00
112	Cone de Papel Absorvente nº 60 - Embalagem com 120 unidades.	Cx.	INJECTA	100	R\$ 19,45	R\$ 1.945,00
115	Curativo Alveolar com própolis isento de Eugenol auxiliando na recuperação alveolar frasco de 10ml. Validade 2 anos ou mais.	Unid.	BIODINAMI CA	30	R\$ 25,79	R\$ 773,70
148	Escova de pano média – (Roda para polimento algodão bege).	Unid.	OGP	100	R\$ 11,14	R\$ 1.114,00
149	Escova de pelo nº 23 para polimento.	Unid.	OGP	100	R\$ 9,03	R\$ 903,00
157	Espátula para inserção de resina nº 5. Espátula de resina titânio. Ponta com banho de titânio. Com ponta dourada. Autoclavável.	Unid.	PRISMA	50	R\$ 52,85	R\$ 2.642,50
176	Fixador de Rx odontológico. Embalagem com 475ml. Validade: 2 anos ou mais.	Unid.	DPC BRASIL	200	R\$ 7,72	R\$ 1.544,00
201	Isolante líquido (CEL LAC): 500ml – isolante para resinas acrílicas tipo gesso. Validade: 2 anos ou mais.	Unid.	LYSANDA	150	R\$ 15,68	R\$ 2.352,00
242	Licor de Labarraque - Hipoclorito de sódio a 4,6%. Embalagem com 1 litro. Validade 2 anos ou mais.	Unid.	CHEPLIER	120	R\$ 109,14	R\$ 13.096,80
243	Lubrificante para alta e baixa rotação - Óleo mineral de baixa viscosidade, não tóxico. É indicado para lubrificação e prevenção contra oxidação e/ou ressecamento de rolamentos e mancais de instrumentos odontológicos de alta e baixa rotação. Bicos para lubrificação. 2 anos de validade ou mais.	Unid.	MAQUIRA	240	R\$ 16,99	R\$ 4.077,60
252	Óxido de zinco - Embalagem com 50g. Possui grande resistência e baixa solubilidade, constituindo excelente proteção às injúrias de ordem mecânica à polpa, bem como eficaz isolante	Unid.	LYSANDA	30	R\$ 4,30	R\$ 129,00

	térmico e químico. Pode ser preparado em duas consistências diferentes: para cimentação e para restauração e forração. Pó finíssimo branco amarelado leve, inodoro, insípido e insento de partículas ásperas. A temperatura ideal para misturar é de 24°C. Misturas satisfatórias podem ser obtidas até 32°C. Em temperaturas ambientes superiores a 32°C. A placa deve ser esfriada em água corrente. Validade: 2 anos ou mais.					
256	Pasta de polimento Fotoacril - Pasta de Polimento líquida para Brilho Final em Resinas Acrílicas e Resinas Foto ativadas. Embalagem com 70g. Validade: 2 anos ou mais.	Unid.	DHPRO	20	R\$ 29,37	R\$ 587,40
257	Pasta Endo PTC . Embalagem com 25g. Composição: POLIETILENOGLICOL que é o veículo da composição com característica detergente e lubrificante, facilita a instrumentação do canal e diminui o risco de entrase dos instrumentos. POLISSORBATO 80 é um detergente que favorece o processo de limpeza pela facilitação da penetração das substâncias nos túbulos dentinários. Possui também propriedades umectantes e emulsionantes, adsorvendo a gordura e mantendo-a em suspensão, fazendo com que sua retirada seja facilitada. O PERÓXIDO DE URÉIA reage com o hipoclorito de sódio obtendo-se uma reação entre eles. Esta reação promove a liberação de grande quantidade de oxigênio, num processo de efervescência que, por ação mecânica, elimina do canal radicular para o meio exterior restos de dentina excisada pelos instrumentos, substâncias orgânicas, bactérias e produtos tóxicos. Validade: 2 anos ou mais.	Unid.	ASFER	30	R\$ 16,12	R\$ 483,60
260	Pedra pomes pó fina . Indicado para acabamento e limpeza de trabalhos odontológicos. Pacote 1k. Validade: 2 anos ou mais.	Kg	ASFER	50	R\$ 5,22	R\$ 261,00
266	Ponta de aspiração Capillary tips –Tamanho: 0.019 (verde) pacote com 5 unidades. Validade: 2 anos ou mais.	Pct.	ULTRADENT	30	R\$ 14,23	R\$ 426,90
281	Refil para tamborel - pacote com 50 unidades.	Pct.	PRISMA	50	R\$ 7,46	R\$ 373,00
300	Resina Z250 A2.	Unid.	3M	120	R\$ 39,90	R\$ 4.788,00
311	Restaurador provisório IRM pó e líquido - Embalagem com 38g de Pó + 15ml de Líquido . Permite a confecção de restaurações temporárias de longa duração, podendo ser mantido na cavidade bucal por até dois anos. Material ideal para a confecção de base de restaurações de amálgama. Durabilidade dos curativos. Alta resistência à compressão.	Kit	DENTSPLY	50	R\$ 69,90	R\$ 3.495,00
312	Revelador para filmes de RX - Frasco com 475ml.	Unid.	DPC BRASIL	200	R\$ 9,51	R\$ 1.902,00
321	Sugador descartável para endodontia . Pacote com 20 unidades. Validade 2 anos ou mais.	Pct.	SS PLUS	600	R\$ 14,85	R\$ 8.910,00
323	Tamborel de alumínio - autocalvável - refil descartável e substituível.	Unid.	PRISMA	15	R\$ 14,02	R\$ 210,30

327	Vibrador odontológico para Laboratório - vibrador de gesso. Produz efeito vibratório no gesso previamente à sua espatulação. Nos materiais de moldagem e revestimento eliminam as bolhas de ar que causam falhas técnicas no trabalho. Carenagem injetada em ABS (Resistente a impacto e não propaga chamas). Base inferior em alumínio com pintura eletrostática. Mesa removível para limpeza. Vibração regulável (com dimmer rotativo). Chave geral com lâmpada. Ventosas para melhor aderência. Bivolt. Dimensões: 145x165x110. Garantia 18 meses.	Unid.	PROTECNI	02	R\$ 299,00	R\$ 598,00
TOTAL (R\$)						94.344,84

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.112.598,04 (hum milhão, cento e doze mil, quinhentos e noventa e oito reais e quatro centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Federal nº 8.250/2014.

5.2. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato dela decorrente, mediante requerimento e justificativa expressas do Fornecedor e comprovação documental, podendo ser revistos na própria Ata em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos medicamentos registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2.1. A singular apresentação de Notas Fiscais de fornecedores será considerada insuficiente, para caracterizar qualquer uma das hipóteses legais para o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados em Ata, no contrato ou outro documento que o substitua. Os fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução ou, ainda, caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, devem ser demonstrados por meio da quantificação dos efeitos que extrapolaram as condições normais de execução e prejudicaram o equilíbrio unitário e/ou global do termo firmado entre contratante e contratado. Sendo assim, para se aplicar o reequilíbrio econômico-financeiro por meio da recomposição, necessário a demonstração de análise global dos custos da avença (margem de lucro, composição de impostos, despesas administrativas, entre outras) incluindo todos os insumos

relevantes de forma que reste comprovado que as alterações nos custos estejam acarretando o retardamento ou a inexecução do ajustado na avença.

5.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público; ou b) a pedido do fornecedor.

6. CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS:

6.1. Nos valores registrados quanto aos medicamentos a serem fornecidos, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.



7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS:

7.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao Orçamento vigente do Município, conforme o **Pregão Presencial - SRP nº 011/2021**.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

8.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

8.1.1. DA FORNECEDORA/BENEFICIÁRIA:

- a) fornecer com pontualidade os medicamentos solicitados conforme solicitação ou requisição de entrega emitida pela contratante devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) comunicar imediatamente e por escrito a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Catalão (FMS), através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos produtos/materiais, objeto da presente Ata;
- d) manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- e) comunicar Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Catalão (FMS), modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

8.1.2. Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

8.2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:

- a) cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- c) notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
- i) emitir requisição dos medicamentos solicitados para entrega.



9. CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.1. Pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando: **9.1.1.1.** A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços; **9.1.1.2.** A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Secretaria

Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde;

9.1.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

9.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde (FMS);

9.1.1.7. No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;

9.1.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora.

9.2. Pela Detentora quando:

9.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior. **9.3.** A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

9.4. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pelo Fundo Municipal de Saúde de Catalão (FMS), ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

9.5. Poderá ainda ser rescindidos por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo Fundo Municipal de Saúde de Catalão (FMS), a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

9.6. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.



9.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

9.8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:

10.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Municipal nº 576/2013 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

10.2. Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013 (**Alterações feitas pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018**), não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

10.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão (FMS), poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

- a) suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Catalão - GO, pelo prazo de até 2 (dois) anos (art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- b) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

11.2. Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

11.3. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.4. A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

11.5. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

11.6. A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

11.7. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

11.8. Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

12.1. O órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços é o **Fundo Municipal de Saúde de Catalão (FMS)**.



12.2. São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, a prática de todos os atos de controle e administração da Ata de Registro de Preço, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, eis:

- a) gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- d) acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;
- e) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;
- f) consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os medicamentos a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

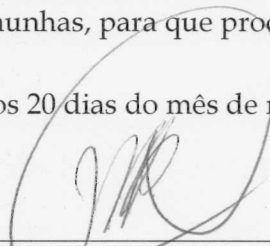
13.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Municipal nº 576/2013 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no **Edital do Pregão Presencial - SRP nº 011/2021**.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

14.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Catalão-GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2. Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Catalão, GO, aos 20 dias do mês de maio de 2021.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS
CNPJ sob o nº 03.532.661/0001-56 - Representado pelo seu Gestor
Velomar Gonçalves Rios - CPF sob o nº 263.588.241-04

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA SRP

AMP HOSPITALAR
EIRELI:16698619000151

Assinado de forma digital por AMP
HOSPITALAR EIRELI:16698619000151
Dados: 2021.05.20 15:26:06 -03'00'

AMP HOSPITALAR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.698.619/0001-51, por intermédio de seu representante legal, JOEL PAULO DE LIMA - CPF sob o nº 830.157.791-68

CORUMBA
HOSPITALAR
LTDA:184429270
00147

Assinado de forma digital
por CORUMBA
HOSPITALAR
LTDA:18442927000147
Dados: 2021.05.20
10:23:02 -03'00'

CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.442.927/0001-47, por intermédio de seu representante legal, MARCELO DE CARVALHO MARÇAL - CPF sob o nº 470.121.291-15

ODONIZETE ALVES
MARTINS:38222108115

Assinado de forma digital por ODONIZETE
ALVES MARTINS:38222108115
Dados: 2021.05.21 12:20:54 -03'00'

DENTAL OTTONAVES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.541.640/0001-68, por intermédio de seu representante legal, ODONIZETE ALVES MARTINS - CPF sob o nº 382.221.081-15

M B DE ARAUJO XAVIER MBX
PRODUTOS MEDICOS
HOSPITA:37205854000114

Assinado de forma digital por M B DE ARAUJO
XAVIER MBX PRODUTOS MEDICOS
HOSPITA:37205854000114
Dados: 2021.05.21 14:19:06 -03'00'

MBX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.205.854/0001-14, por intermédio de seu representante legal, WALTER LÚCIO XAVIER - CPF sob o nº 622.923.071-20

MEDK DO BRASIL
LTDA:14495607000102

Assinado de forma digital por
MEDK DO BRASIL
LTDA:14495607000102
Dados: 2021.05.20 14:19:22 -03'00'

MEDK DO BRASIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.495.607/0001-02, por intermédio de seu representante legal, ALFREDO FRANCO - CPF sob o nº 235.650.471-00

PERFIL HOSPITALAR
LTDA:19430036000133

Assinado de forma digital por PERFIL
HOSPITALAR LTDA:19430036000133
Dados: 2021.05.24 10:00:39 -03'00'

PERFIL HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 19.430.036/0001-33, por intermédio de seu representante legal, WEULER GUIMARÃES - CPF sob o nº 486.320.901-00

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

